



PORTARIA Nº 1893/2013

Concede licença Saúde a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**.

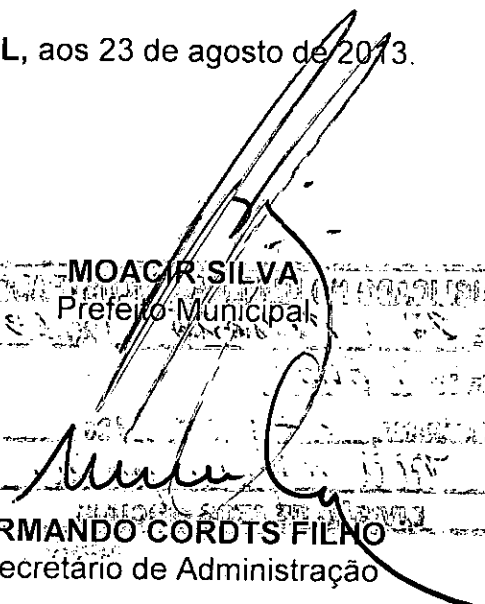
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

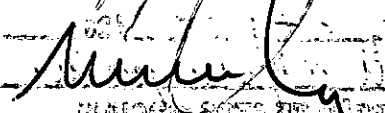
Art. 1º. Conceder a servidora **ROSILDA PEREIRA DO LAGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.964.601-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 645.036.319-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 07 de agosto de 2013 a 06 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>27</u> de <u>Agosto</u>	<u>120</u> - <u>13</u>
DE Nº <u>9.860</u>	
UMUARAMA, <u>27</u> de <u>08</u>	<u>120</u> - <u>13</u>
<u>Eliz. A. Almeida</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	